

LEI MUNICIPAL N° 1827 DE 27/09/90
PROJETO DE LEI N° 1836
" DENOMINA A PRAÇA DA SANTA CASA DE "
COM. JOÃO PIO DE FIGUEIREDO WESTIN E
DÁ OUTRAS PROVIDEN - CIAS."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso,
através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito
Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica a Praça da Santa Casa denominada de
" COM. JOÃO PIO DE FIGUEIREDO WESTIN e fica denominada de " DEP.
JAIME GOMES ", uma via ainda sem denominação.

ART° 2° - Para que tal ocorra, fica o Presidente da
Câmara Municipal obrigado a promover um plebiscito entre os
moradores da referida praça, conforme preceituam as Leis
Municipais n°s 1503/85 e 1513/85.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário,
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 27 de Setembro de 1990.

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES
CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE